



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Editais	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.267 DE 20 DE MAIO DE 2021.

Nomeia novos membros do "Conselho de Alimentação Escolar – CAE" do município de Agudos e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o artigo 26, § 5º da Resolução CD/FNDE n.º 38 de 16 de julho de 2009, bem como a Lei Municipal n.º 2.810 de 16 de abril de 1997 que cria o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, alterada pela Lei Municipal n.º 3.144 de 10 de novembro de 2000;

Considerando a necessidade de alterar os membros do Conselho;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, instituído pela Lei Municipal n.º 2.810 de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei Municipal n.º 3.144 de 10 de novembro de 2000, conforme abaixo relacionado:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- a) Titular: Roberto Pascoa Junior
Suplente: Aliana Ribeiro de Campos
- b) Titular: João Paulo Danelon Lanzoni
Suplente: Leticia Duarte da Silva

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES DISCENTES OU DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

- a) Titular: Paula Coutinho Bigarelli
Suplente: Regina Antonio Pedro
- b) Titular: Luciene Cristina de Messias
Suplente: Georges Ibrahim Filho

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

- a) Titular: Andreia Souza de Brito
Suplente: Rosimeire Aparecida Duarte

Praca Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- b) Titular: Roberta Aparecida de Alencar Moreira
Suplente: Talita de Oliveira Nunes

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CÍVIS ORGANIZADAS

- a) Titular: Paulo Arthur Orsolini Lopes
Suplente: Marlene dos Santos Têntor
- b) Titular: Sandra Mara A. de Lima
Suplente: Shirlei Martins
- c) Titular: Maria Aparecida Cleto
Suplente: Cristiane Gonçalves Viana

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º. Os novos membros cumprirão mandato de substituição até a data de 10 de maio de 2022, devendo haver novas nomeações após esse período.

Artigo 4º. Ficam expressamente revogados os Decretos n.º 6.379 de 10/05/2018 e n.º 6.745 de 15/07/2019.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 20 de maio de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 4 de 19

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2021
EDITAL Nº 057/2021
PROCESSO Nº 057/2021
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo "marmiteX", tamanho (**médio**) a serem distribuídas para os servidores municipais da Secretaria de Vias Públicas e Transportes e, excepcionalmente as demais Secretarias do Município, quando necessário, conforme especificações constantes do **Anexo II – Termo de Referência**.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 14/06/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro, nº. 580 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3262-0606 – 3262-0608 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 5 de 19

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

PROCESSO Nº. 046/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual aquisição parcelada de Computadores e Notebooks a serem utilizados de acordo com as necessidades do Município de Agudos/SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

MEGA BYTE MAGAZINE LTDA.
CNPJ: 08.792.763/0001-24

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>1. GABINETE</p> <ul style="list-style-type: none">Gabinete SFF Small Form Factor para uso tanto na horizontal como na vertical, visando otimizar o espaço utilizado.Volume máximo de 7,6L;Fonte de alimentação ATX, BTX OU TFX Bivolt, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (Motherboard), possuindo potência máxima de 180 Watts. A fonte deverá ser da mesma marca do fabricante do desktop, e estar cadastrada no site Plug Load Solutions https://www.cleareresult.com/80plus/manufaciurer_s/115V-Internal, na categoria 80 Plus Bronze ou superior. A comprovação deverá acompanhar a proposta; <p>2. PLACA MÃE "MOTHERBOARD"</p> <p>Placa Mãe do mesmo fabricante do equipamento desenvolvida exclusivamente para a marca, não sendo aceita solução em OEM ou placas encontradas no mercado comum; com arquitetura ATX, BTX ou superior, Chipset mínimo Intel B460 para garantir compatibilidade em peças de reposição no período de 2 anos;</p> <p>Chipset deverá ser mesmo fabricante do processador ofertado;</p> <p>Slots para Expansão mínimo: 1x PCIe 3.0 x16, 1x PCIe 3.0 x1, 2x M.2 (1 para WLAN e 1 para SSD)</p>	200	LENOVO V50s NACIONAL	R\$ 3.720,00	R\$ 744.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 6 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<p>2 (dois) slots de memória DDR4, nativos na placa mãe, permitindo expansão para até 32GB DDR4 2666Mhz. Capacidade de operação em Dualchannel;</p> <p>3. Conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, disponibilizadas nas quantidades mínimas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">✦ 8 (oito) portas USB, sendo pelo menos 6 (seis) USB 3.2. Do total, pelo menos 4 (quatro) USB 3.2 devem ser localizadas na parte frontal do gabinete, sem uso de adaptadores ou uso de placas PCI. As portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto, não sendo aceita adição através de placas ou adaptadores;✦ Controladora gráfica on-board com 02 (dois) conectores sendo 1 DB15 (VGA) e 1 HDMI ou 1 Display Port;✦ 1 (um) conector para saída de som (Line-out) e localizado na parte traseira do equipamento;✦ 1 (um) conector para saída de som (Headphone) e outro para entrada (microfone) localizados na parte frontal do equipamento compatível com especificação AC'97 e/ou Sound Blaster 16/Pro ou superior. Será aceita solução combo (1 conector para duas funções); <p>Com senhas separadas para acesso do usuário comum e do administrador do equipamento, suportando o registro de número de série do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none">• Suporte Computrace;• Idiomas português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), não sendo aceita BIOS de terceiros; O fabricante deverá pertencer a lista de membros UEFI, podendo ser consultado no seguinte endereço http://www.uefi.org/members. A comprovação deverá acompanhar a				
---	--	--	--	--

lb



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 7 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<p>proposta.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas a fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado. O software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir do UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12). <p>4. PROCESSADOR</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits, 10ª geração ou superior;• Litografia de 14nm;• Deve possuir no mínimo quatro núcleos (Quad Core) e oito threads. Pontuação mínima de Average CPU Mark igual ou superior a 8500 pontos, atribuídos pelo Software PassMark;• Memória cachê mínima de 6 MB;• Clock base mínimo de 3.6Ghz (Sem utilização do modo turbo)• Velocidade de barramento de no mínimo 8 GT/s;• Obrigatório anexar na proposta comprovante da pontuação do processador, retirado do site https://www.cpubenchmark.net/; <p>5. MEMÓRIA</p> <p>Deverá ser instalado no mínimo 08 GB de memória com tecnologia DDR-4, 2666MHz e do tipo DRAM;</p> <p>Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;</p> <p>6. DISCO RÍGIDO E CONTROLADORA</p> <p>Uma unidade SSD instalada, com no mínimo, 480GB SATA-II ou M.</p> <p>7. INTERFACE DE REDE LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Rede Gigabit LAN, conexão RJ 45 fêmea;• Conformidade com os padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3ab;• Reconhecimento automática de				
---	--	--	--	--

ls



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<p>velocidade.</p> <p>8. CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none">Controladora de vídeo, com suporte para até 3 monitores;Suporte à resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz;Conectores: 1 D-SUB (VGA), 1 HDMI e 1 Display Port (DP) nativos do desktop, não sendo aceito adaptadores ou adição de portas para não comprometer os slots disponíveis para possíveis expansões futuras; <p>09. TECLADO</p> <ul style="list-style-type: none">Padrão ABNT-II de, no mínimo 104 teclas, com conector USB;Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido; <p>10. MOUSE ÓPTICO</p> <ul style="list-style-type: none">Ótico com conector USBDispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 800dpi;Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. <p>11. SOFTWARES E DRIVERS</p> <ul style="list-style-type: none">Microsoft Windows 10 Professional – 64 bits, OEM em português, pré-instalado, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida; <p>Todos os drivers necessários para o pleno funcionamento do equipamento deverão estar inclusos e disponíveis via website do fabricante;</p> <p>Deverá acompanhar sistema de recuperação da imagem do sistema operacional para o equipamento;</p> <p>12. GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">O prazo de garantia será de 24 MESES, ON-SITE, no endereço indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios;O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 48 horas,				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<p>contadas a partir do comunicado formal de defeito e sua conclusão não superior à 15 dias;</p> <ul style="list-style-type: none">• Obrigatório informar na proposta, linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados e endereço eletrônico (site da internet) para consulta online do tempo de garantia do equipamento;• Deverá ser informado o endereço eletrônico (site na internet) do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidas atualizações de drivers dos componentes do desktop;• O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia; <p>13. COMPROVAÇÕES DE CONFORMIDADE E COMPATIBILIDADE QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A PROPOSTA</p> <ul style="list-style-type: none">• Documento emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO ou documento internacional similar ou ainda Declaração de Conformidade, emitida pelo Fabricante do equipamento ofertado, comprovando que o desktop ofertado está em conformidade com as diretivas IEC ou EN 60950, IEC ou EN 61000, Rohs, CISPR32 ou EN 55032• Comprovação de que o Desktop ofertado possui, no mínimo, EPEAT SILVER (Electronic Product Environmental Assessment, registrado na categoria Products and Displays (2018) (launched 2019)", disponível para consulta no site https://epeat.sourcemap.com/searchcomputers-and-displays.• Compatibilidade com o Sistema Operacional Windows 10, constando o modelo do desktop ofertado, emitido diretamente do site da fabricante do sistema operacional ofertado; <p>DEMAIS COMPROVAÇÕES QUE DEVERÃO</p>				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 10 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ACOMPANHAR A PROPOSTA				
	<ul style="list-style-type: none">As licitantes deverão apresentar descrição técnica detalhada dos equipamentos ofertados, acompanhada do catálogo ou documento oficial do fabricante do equipamento para comprovação das especificações mínimas exigidas. As configurações gerais, informando opções de upgrades (Modelos de processadores, opções de memórias e armazenamento), deverão estar disponíveis para consulta livre na internet, disponibilizada pelo fabricante do equipamento;			

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR.....	R\$ 744.000,00
--------------------------------	----------------

MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA
CNPJ: 03.688.940/0001-03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	<p>NOTEBOOK</p> <p>DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO</p> <p>PROCESSADOR</p> <p>Processador com, no mínimo; 4 Núcleos, 8 Threads e 6MB de Cache; Frequência Turbo de igual ou superior a 3,6Ghz Litografia de 10nm Pertencente a, no mínimo, família da 10ª geração</p> <p>Pontuação de desempenho atribuída pelo software PassMark de, no mínimo, 7800 pontos, devendo ser comprovada com relatório retirado do site https://www.cpubenchmark.net</p> <p>MEMÓRIA</p> <p>8GB DDR4 instalados Expansível 16 GB de memória DDR-4.</p> <p>INTERFACES</p> <p>Controladora de disco rígido "on-board" padrão SERIAL ATA.</p> <p>No mínimo 03 conexões USB "on-board". Destas, pelo menos 02 conexões devem ser, no mínimo USB 3.0.</p> <p>BIOS</p>	20	LENOVO B-145	R\$ 5.148,00	R\$ 102.960,00

ls



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 11 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<p>Relógio de tempo real. Padrão Plug and Play. Flash Rom para atualização. Com última revisão da versão mais recente. Com senha para restringir alterações na CMOS (Supervisor) e acesso ao computador (Usuário).</p> <p>Ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional.</p> <p>GABINETE PRINCIPAL</p> <p>Peso máximo de 2.0 KG com bateria. Apontador (mouse) do tipo TouchPad, ErgoTrack ou TrackPoint com suporte a múltiplos gestos tais como pinça e zoom. Bateria de Li-Ion com, no mínimo, 40Whr. Fonte de alimentação externa com chaveamento para 110/220 Volts com potência suficiente para suportar a máxima configuração do equipamento com todos os slots de expansão ocupados, e possuindo uma margem de, no mínimo, 10% de potência de segurança. Webcam integrada com resolução mínima de 720p. Saída HDMI para monitor externo podendo ser entregues com uso de adaptador. Local para trava de segurança.</p> <p>TELA</p> <p>LED backlight. Tamanho da tela de entre 13,3" e 14,1" widescreen Matriz ativa. Padrão WXGA de resolução 1366 x 768 TFT.</p> <p>INTERFACE DE VÍDEO</p> <p>Padrão HDMI. Interface de vídeo com, no mínimo, 512 MB de memória compartilhada dinamicamente. Mínimo de 16M cores simultâneas. Compatibilidade com directX 9.0/10.</p> <p>UNIDADES DE ARMAZENAMENTO E LEITURA SSD de 256GB.</p> <p>INTERFACE DE SOM</p> <p>Controladora de som stereo de 16.bits. Entrada para microfone stereo, podendo ser do tipo COMBO. Microfone integrado.</p> <p>INTERFACE DE REDE ETHERNET Deve ser integrada. Ethernet 10/100/1000 Mbps half-duplex com auto-sense.</p>				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 12 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<p>Conector RJ-45. Compatível com os protocolos TCP/IP.</p> <p>INTERFACE DE REDE ETHERNET SEM FIO (WIRELESS)</p> <p>Integrada: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g e IEEE 802.11n. Banda de RF de 2.4GHz. Compatível com os protocolos TCP/IP. 7.1.12. INTERFACE DE BLUETOOTH integrada. Compatível com o padrão Bluetooth 4.1.</p> <p>SOFTWARE</p> <p>Deverá ser entregue com o Sistema Operacional Windows 10 Pro previamente instalado, em português, acompanhada da licença de uso, permanente (No mínimo OEM)</p> <p>ACESSÓRIOS</p> <p>Deverá ser entregue acompanhado de maleta ou mochila para transporte do equipamento e seus acessórios, contendo proteção e divisórias.</p> <p>Será entregue trava com cadeado composta por cabo de aço-carbono e revestido em plástico, com cabeçote giratório e com capacidade de fixação em ponto específico do gabinete do notebook. O cabo possui comprimento mínimo de 1 metro e permitir fixação em objetos fixos. Será entregue com duas chaves.</p> <p>CERTIFICAÇÕES A SEREM APRESENTADAS COM A PROPOSTA</p> <p>Compatibilidade de hardware da Microsoft, modelo informado deverá constar na lista de compatibilidade para o Windows 10 na Microsoft HCL para o modelo ofertado obtido no site da Microsoft em https://sysdev.microsoft.com/enUS/Hardware/1pl/</p> <p>O fabricante deverá pertencer a lista de membros UEFI, podendo ser consultado no seguinte endereço: http://www.uefi.org/members.</p> <p>A comprovação deverá acompanhar a proposta.</p> <p>Comprovação de que o notebook ofertado possui, no mínimo, EPEAT SILVER (Eletronic Product Environmental Assessment, registrado na categoria, disponível para consulta no site https://epeat.sourcemap.com/search-computers-anddisplays.</p>				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 13 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Documento emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO ou documento internacional similar ou ainda Declaração de Conformidade, emitida pelo Fabricante do equipamento ofertado, comprovando que o notebook ofertado está em conformidade com as diretivas IEC ou EN 60950, IEC ou EN 61000, Rohs, CISPR32 ou EN 55032.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR..... R\$ 102.960,00

TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO..... R\$ 846.960,00

TOTALIZAÇÃO GERAL POR EXTENSO: (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

Agudos, 03 de junho de 2021.

FERNANDO OCTAVIANO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 14 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021

PROCESSO Nº. 049/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o **(SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual para futura e eventual aquisição de **02 (dois) CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, NOVO (ZERO QUILOMETRO) COM CAPACIDADE DE 15 M³**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes, conforme especificações constantes do **Anexo II – Termo de Referência**.

AOKI LTDA.

CNPJ: 47.610.100/0006-08

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	- Veículo caminhão 4x2 vocacionado para transporte de lixo com coletor compactador de resíduos sólidos de 15 m ³ , zero-quilômetro, novo de fábrica, ano/modelo 2021/2021, ou o último modelo fabricado, fabricação nacional, com cabine em aço, na cor branca, 2 portas, capacidade para motorista e 2 passageiros, combustível Diesel S10, motor de 6 cilindros com potência máxima de no mínimo 256 CV, Peso Bruto Total Técnico de no mínimo 16.500 kgf, com câmbio automático de fábrica, com conversor de torque, ar-condicionado, assento flutuante com regulagem pneumática de série para o motorista, porta objetos (cabine), faróis dianteiros com proteção (grade) e escapamento vertical de fábrica. Observações: - Garantia de 12 meses sem limite de quilometragem. - O fabricante do caminhão deverá ter concessionária autorizada pelo fabricante num raio de 30 km do município de Agudos/SP. - O caminhão deverá vir com os manuais (de Operação, de	02	Mercedes-Benz Atego 1729/48 Coletor Coletor DAMAEQ Coletor Compactador TUPY15	R\$ 587.500,00	R\$ 1.175.000,00

lo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 15 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<p>Garantia e Manutenção e Catálogo de Peças) em Português. - O fornecedor deverá ministrar cursos de operação e manutenção básica até a data da entrega técnica do caminhão. Características técnicas do coletor compactador de resíduos sólidos: - Coletor Compactador de Lixo, novo, de fabricação nacional, caixa de carga com laterais lisas podendo ser de forma elíptica, reforçada por quadro dianteiro e traseiro, garantindo total esquadramento; de carregamento traseiro; com capacidade volumétrica de 15 m³ de lixo compactado dentro da caixa de carga; praça de carga traseira em chapa de aço SAC 350 com espessura 1/4" com capacidade volumétrica de 2,0 m³ de lixo solto; tampa traseira com 66° de inclinação, permitindo uma excelente distribuição de pesos entre eixos do chassi; sistema de descarga do lixo através do painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico e de dupla ação; sistema de compactação por placas (compactadora e transportadora) acionadas por 2 cilindros hidráulicos internos de dupla ação em cada uma; ciclo de compactação semiautomático através comando hidráulico traseiro acionado por alavancas e com sistema de segurança que permite parar ou inverter o ciclo em qualquer fase; placa compactadora e painel ejetor equipados com guias revestidas com polímeros de alta resistência, durabilidade e autolubrificantes (UHMW); abertura e fechamento da tampa traseira efetuada pela ação de 2 cilindros hidráulicos externos de simples ação e com travamento manual da mesma; índice de compactação 4:1; estribo traseiro próprio para acomodar até 4 garís, munido de alças de segurança, corrimão em toda a volta e com piso</p>				
--	--	--	--	--

la



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 16 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

fabricado em chapa de aço tipo grelha antiderrapante; sinalização externa conforme normas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

Itens no equipamento:

- Reservatório de captação de chorume do lixo de no mínimo 150 litros e com registros de escoamento; - Iluminação na praça de carga traseira para trabalhos noturnos; - Sinalização sonora de marcha à ré engatada; - Comunicação sonora entre garis e motorista; - Suporte lateral para pá e vassouras; - Para-lamas metálicos com para-barros de borracha; - Vedação com perfil duplo de borracha em 3/4 da porta traseira; - Acelerador automático do motor para operação de compactação do lixo; - Válvula anti-aceleração; - Válvula regenerativa; - Válvula anti-chupeta (só permite a descarga do lixo com a tampa traseira aberta); - Giroflex traseiro de advertência; - Trava de segurança para operação de manutenção da porta traseira; - Barramento lateral de segurança contra ciclistas; - Pintura com aplicação de fundo anticorrosivo (primer) PU na cor a ser definida; - Escada para acesso à parte superior da caixa de carga - Caixa de carga fabricada em chapa de aço de alta resistência mecânica e à abrasão, moldadas em laterais lisas reforçadas, com quadro dianteiro e traseiro atendendo às especificações mínimas a seguir: - Lateral: 4,75 mm (3/16") em aço SAC 350; - Teto: 4,75 mm (3/16") em aço SAC 350; - Assoalho: 6,35 mm (1/4") em aço SAC 350; - Saia traseira: 6,35 mm (1/4") em aço SAC 350; - Escudo ejetor: 4,75 mm (3/16") em aço ASTM A36; - Chassi da caixa de carga: 6,35 mm (1/4") em perfil "U"; - Compartimento de carga (tampa traseira), deverá ser fabricado em chapa de aço de alta resistência mecânica e à abrasão, na cor a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 17 de 19




PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<p>definir, em pintura de PU, com capacidade mínima volumétrica de 2,0 m³ (conforme NBR 14879), com quadro da porta provido de borracha de vedação integral atendendo as especificações mínimas a seguir: - Lateral inferior: 6,35 mm (1/4") em aço SAC 350; - Lateral superior: 6,35 mm (1/4") em aço SAC 350; - Fundo depósito de carga: 6,35 mm (1/4") em aço SAC 350; - Face frontal transportador: 6,35 mm (1/4") em aço SAC 350; - Face frontal painel compactador: 6,35 mm (1/4") em aço SAC 350. Todo o sistema hidráulico deverá estar dimensionado para atender satisfatoriamente todas as solicitações durante o funcionamento do equipamento, trabalhando com pressões médias de 175 kgf/cm². Deverá possuir reservatório de óleo hidráulico com capacidade mínima de 100 litros equipado com bocal de enchimento, nível de óleo, filtro de sucção e anti-vórtice.</p> <p>Com documentação (emplacamento e licenciamento, plotagem em nome do ente federado, garantia mínima de 12 (doze meses), sem limite de quilometragem.</p>				
				RS 1.175.000,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO:(UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS

Agudos, 01 de junho de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 18 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
PROCESSO Nº 047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação de ponto de rede, conforme especificações constantes do Anexo II-Termo de Referência.

FILIFE RIBEIRO 39288797823
CNPJ: 11.357.799/0001-94

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE	SERV	1.000	R\$ 93,50	R\$ 93.500,00
02	INSTALAÇÃO KIT DE ALARME	SERV	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
03	INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA	SERV	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO.....					R\$ 119.500,00

TOTALIZ POR EXRTENSO: (CENTO E Dezenove Mil e Quinhentos Reais).

Agudos, 31 de maio de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 19 de 19

Editais



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) **Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003** **MUNICÍPIO - AGUDOS - SP**

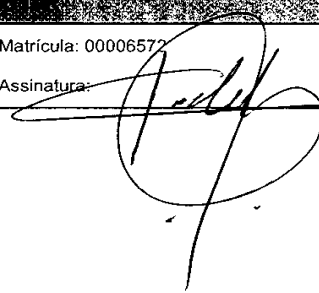
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 02 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ALZIRA POLA LORENZETTI	559.376.838-20	6113/00080/2021

Nome: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA	Matrícula: 00006572
Cargo: Secretário de Administração e Finanças / 16089	Assinatura: 

Data de afixação: 02/06/2021

Data de desafixação: 17/06/2021